

**CENTRAL DE LICITAÇÃO**

**ATO DE ADJUDICAÇÃO**

Tendo em vista que foram cumpridas as formalidades legais conforme a Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal 3.555/00 e Decreto Municipal nº 785/05, ADJUDICO o objeto da licitação aos licitantes vencedores do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2017: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COBERTURA FOTOGRÁFICA, FILMAGEM DIGITAL E PROJEÇÃO EM TELÃO, DESTINADOS AOS EVENTOS E DEMAIS ATIVIDADES PERTINENTES DA SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER DESTE MUNICÍPIO.**

ITENS	VENCEDORA	Quant.	Vi. Unit. Est.	Volume Grete	Vi. Estimado	Vi. Constatado	Diferença	Economia (%)
1	<b>GILLIARD MARQUES DA COSTA - ME</b>	150	R\$ 626,67	R\$ 226,65	R\$ 94.000,50	<b>33.997,50</b>	60.003,00	63,83%
2	<b>GILLIARD MARQUES DA COSTA - ME</b>	80	R\$ 823,33	R\$ 399,35	R\$ 65.866,40	<b>31.948,00</b>	33.918,40	51,50%
3	<b>VASCONCELOS SERVIÇOS LTDA. - ME</b>	50	R\$ 850,00	R\$ 396,00	R\$ 42.500,00	<b>19.800,00</b>	22.700,00	53,41%

SUB-TOTAIS ----->

202.366,90	85.745,50	116.621,40	57,63%
------------	-----------	------------	--------

Encaminhe-se ao Ilmo. Sr. Procurador Geral do Município para, se julgar conforme, despachar este processo.

Comissão Permanente de Licitação em 02/10/2017

  
 Rodolpho Araújo de Moraes  
 PREGOEIRO

